cidadania23

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

GABINETE VEREADOR PATRICK VICENTE.

✓ **INDICAÇÃO.** 316 / 2021

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando adoção de providência para fins de que:

Verifique-se a possibilidade de inserir na rede municipal de ensino o 'Projeto Turismo Educativo' devida a relevância do tema cujo objetivo é possibilitar o acesso e despertar interesse no patrimônio histórico-cultural do município.

✓ **JUSTIFICATIVA**

Reflexões relativas ao patrimônio, aos bens culturais, à memória coletiva e histórica, ao lazer e ao trabalho têm enorme potencial para o ensino básico. Pensar turismo é também pensar a alteridade, a relação com o outro, passear pela discussão sobre diversidade.

A proposta objetiva, em seu bojo, possibilitar acesso dos alunos ao acervo cultural, histórico, artístico e turístico do Município, propiciar o conhecimento e despertar a valorização, além de incentivar a participação individual e coletiva, permanente, responsável e a preservação destas riquezas.

Para tanto, o projeto poderá contar com apoio de meios tecnológicos que possibilitem passeios virtuais aos parques, praças, ruas, bairros, monumentos, museus, teatros, bibliotecas, universidades, entre outros locais do município.

Cientes da atenção e consideração nesta questão. Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Sala das sessões, 24 de novembro de 2021

Patrick Vicente

Vereador

CMSBS 24/11/2021 16:00 316/2021